



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 2286-2015 Processo nº 2738-2015	EMENTA: Sugere notificação do proprietário do terreno situado na Praça Guilherme de Almeida, entre os números 50 e 78, no Bairro Engenheiro Neiva para que se promova a limpeza, sob pena de multa, nos termos da Lei FUNCOC.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à notificação do proprietário do terreno situado na Praça Guilherme de Almeida, entre os números 50 e 78, no Bairro Engenheiro Neiva para que se promova a limpeza, sob pena de multa, nos termos da Lei FUNCOC.

O terreno situado na referida rua está com mato alto bem como repleto de sujeira, entulho e etc. e não está sofrendo nenhuma manutenção por parte de seu proprietário, que, por Lei, é obrigado a manter o terreno devidamente limpo.

O problema dos terrenos abandonados é de ordem pública vez que colocam a população em risco vez que são verdadeiros criadouros de todo tipo de animais peçonhentos, como cobras, aranhas, escorpiões, baratas até mesmo ratos, que circulam nestes terrenos imundos, adentrando a casa dos moradores ao lado. Ainda neste sentido, existe o risco da proliferação do mosquito transmissor da dengue, que, encontrando local propício, certamente poderá se procriar nestes locais, causando ainda mais transtornos e aborrecimentos.

A sugestão foi cadastrada no gabinete do vereador sob o registro L5/F743

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação a Excelentíssima Senhora **ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2015.

VANTUIR FARIA
Vereador

Protocolo Nº 2875-2015
09/12/2015

Divisão Legislativa – VF/al.